



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP N.º 24, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

Altera o [Ato Conjunto TST.CSJT.GP n.º 17/2024](#), que institui Grupo de Trabalho destinado ao mapeamento e à avaliação das reais condições de trabalho de magistrados(as) e servidores(as) com deficiência, necessidades especiais ou doença grave ou que sejam pais ou responsáveis por dependentes nessas condições no âmbito de toda a Justiça do Trabalho.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO e do CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o contido no Ofício TST.GMCMCMB n.º 006, de 21 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 2º do [Ato Conjunto TST.CSJT.GP n.º 17/2024](#), passa a vigorar acrescido do inciso VIII:

“VIII – Ekaterini Sofoulis Hadjirallis Morita, servidora do Tribunal Superior do Trabalho.”

Art. 2º Republicue-se o [Ato Conjunto TST.CSJT.GP n.º 17, de 29 de fevereiro de 2024](#), com a alteração promovida por este Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

LELIO BENTES CORRÊA
Presidente

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.